



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI Nº 543/97

SÚMULA - Dá nova denominação a um trecho da Rua Aristides Bittencourt do Conjunto Habitacional "Antonio José Vieira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa o trecho da Rua Aristides Bittencourt, com início na Av. Orlando Salles Striquer, entre as Quadras 05 (cinco) e 04(quatro) até a área Institucional PMJ, na Quadra 06(seis), do Conjunto Habitacional "Antonio José Vieira", a denominar-se Rua PEDRO GEREMIAS MARQUES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezoito dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e sete.

LUIZ YOSHIHARU SATO
Prefeito Municipal

Publique-se:

DIRCEU ANTUNES

Chefe de Gabinete e Serv. Administrativos

Projeto de Lei Nº 028 .. 29.10.1977
Publicado em Tribuna de Jataizinho
Do dia 15.10.1978, Página 03